

A esta hora estará Vm.^{ce} entregue das ordens, que fiz expedir pela Junta da Real Fazenda, p.^a se aprontar o pagam.^{to} da Tropa, e dr.^o p.^a as farinhas, e mais despesas, estando persuadido, a que com estas se facilitarão as dificuldades, q. a este respeito tem havido. Deos g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 7 de Fever.^o de 1777 //

Martim Lop.^s Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mor Com.^{de} Fran.^{co} Ar.^a Barreto //

P.^a o Sarg.^{to} Mor de Itú Antonio Pacheco da Sylva.

Hê precizo, q. Fran.^{co} Romam, mor.^{or} dessa Villa, se conserve na prizam, e q. o Juiz Ordr.^o lhe forme a culpa do furto, q. fez, p.^a q. com esta seja remetido á Junta das Justças, p.^a nella ser sentenciado; confr.^e o merecim.^{to} da mesma, e castigado na forma das Reaes Ordens. D.^s g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 8 de Fever.^o de 1777 // Martim Lop.^s Lobo de Sald.^a //

P.^a o Cap.^m Raym.^{do} da S.^a Prado = em Jundiah.

Se Antonio Glz' dos Santos estiver izento da Comp.^a do Cap.^m Macedo, em q. teve praça, deve aprez.^{ar} a sua izençam; tendo-a, nam o livra de ser Aux.^{ar}, porq. ainda não eximi nenhum: cazo de nam apresentar docum.^{to}, porq. fosse escuzo de soldado pago, hê dezertor, deve ser prezo, e remetido a esta Cidade. Q.to a Jozé Pinto, Jozé da Costa e Jozé Fran.^{co}, se sam soldados da Seg.^{da} Recruta, nella se devem conservar até lhes dar o destino, p.^a q. ali se lhes mandou sentar praça, reenchendo Vm.^{ce} a sua comp.^a, sem q. seja com nenhum destes. D.^s g.^e a Vm.^{ce} S. Paulo a 8 de Fever.^o de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.